



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 876-GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 45/2021-CCG/REITORIA, de 08/07/2021,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.003352/2021-46, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, PAULA GONÇALVES DE ANDRADE – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1668137, CPF nº 653.760.482-68, e, JANDERSON SOUSA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2334276, CPF nº 970.370.442-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no §1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor *pro tempore***